



## **EDITAL DG / FAED Nº 018/2025**

### **QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E O MODO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE LIBRAS DA FAED 2025/2.**

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06, baixa o presente edital:

#### **1.0. Finalidade e Condições**

1.1. O objetivo do presente Edital é estabelecer as condições para as inscrições e os critérios de seleção de alunos/as regulares dos cursos de graduação e pós-graduação, servidores/as docentes, técnicos/as e terceirizados/as da UDESC para matrícula no curso de Língua Brasileira de Sinais - Libras (nível básico) que será oferecido de forma gratuita e presencial pela FAED/UDESC no segundo semestre de 2025.

1.2. As vagas destinam-se prioritariamente a alunas/os, servidores docentes, técnicas/os e terceirizadas/os da FAED, admitindo-se alunas/os e servidoras/es de outros centros de ensino/reitoria caso haja vagas remanescentes. As vagas serão assim distribuídas:

<b>Curso</b>	<b>Categorias</b>			
<b>Libras</b>	<b>Alunas/os</b>	<b>Docentes</b>	<b>Técnicas/os</b>	<b>Terceirizadas/os</b>
<b>Nível Básico</b>	<b>20</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>05</b>

1.3. Alunas/os e servidores/as de outros centros da UDESC podem se inscrever e participarão do sorteio de vagas que eventualmente restarem após a alocação da comunidade inscrita e sorteada da FAED.



1.4. Para se candidatar à vaga, é necessário estar regularmente matriculada/o em um curso de graduação ou de pós-graduação da UDESC no segundo semestre de 2025, ou ser servidor/a da UDESC no momento da inscrição, de acordo com o item 1.0.

1.5. É de total responsabilidade do participante comprometer-se com a vaga adquirida, ser assíduo e participativo. O curso contará com duas avaliações, uma durante e outra no final.

1.6. Ao término das aulas serão emitidos certificados para os participantes que tiverem o percentual de presença suficiente (75%) e forem aprovados/as na avaliação final.

## **2.0. Estrutura e desenvolvimento**

---

2.1. O curso terá 10 encontros de 04 horas, perfazendo um total de 40 horas.

2.2. As aulas acontecerão na FAED às **segundas-feiras**, no período **vespertino, das 13:30 às 17:30**.

2.2.1. O início das aulas está previsto para o dia **18 de agosto de 2025**.

## **3.0. Inscrições**

---

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **27 de julho de 2025 a 10 de agosto de 2025** e deverão ser efetuadas por meio do formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdha0-jpulqw9UyflktmP0Vsf2-crtCtMIHa5KZGDSyFr5JIQ/viewform>

3.2. No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar o respectivo comprovante que indique o vínculo com a FAED:

- **Alunas/os:** comprovante de matrícula;
- **Docentes:** declaração do departamento ou contracheque;
- **Técnicas/os:** declaração do setor ou contracheque;
- **Terceirizadas/os:** declaração da empresa prestadora de serviço ou outro documento comprobatório, alegando que o participante trabalha na UDESC.



#### **4. Homologação das inscrições**

---

- 4.1. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro do prazo e no modo previsto neste Edital.
- 4.3. Os/as candidatos/as que cumprirem os requisitos terão suas inscrições homologadas e participarão do sorteio de vagas.
- 4.4. A homologação das inscrições e o resultado da seleção serão publicados na página dos Editais de Graduação da Direção Geral da FAED (<https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>).

#### **5. Processo de Seleção**

---

- 5.1. A seleção será coordenada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil-NUAPE da FAED.
- 5.2. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por meio de sorteio público, a ocorrer no dia 13 de agosto de 2025 na sala 217, às 17 horas.
- 5.3. Serão sorteados/as primeiramente os/as candidatos/as da FAED e em seguida os/as demais inscritos/as.
- 5.4. O resultado da seleção será publicado no dia **11 de agosto de 2025** na página dos Editais de Graduação da Direção Geral (<https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>).

#### **6. Aprovação e certificados**

---

- 6.1. Para ser aprovado/a, o/a aluno/a deve ter frequência mínima de 75% e média igual ou superior a 7,0.
- 6.2. O/a aluno/a que reprovar por frequência insuficiente (FI – inferior a 75%) ficará impedido/a de participar de novos cursos de idioma oferecidos pela FAED no primeiro semestre de **2026**.

#### **7. Cronograma**

---

<b>Inscrições</b>	<b>27/07/2025 a 10/08/2025</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>11/08/2025</b>



<b>Prazo para recursos através do e-mail: <a href="mailto:libras.faed@udesc.br">libras.faed@udesc.br</a></b>	<b>11/08/2025 e 12/08/2025</b>
<b>Sorteio das vagas</b>	<b>13/08/2025</b>
<b>Resultado final</b>	<b>13/08/2025</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>18/08/2025</b>

## **8. Disposições finais**

---

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FAED.
- 8.2. Demais informações podem ser solicitadas ao Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil-NUAPE da FAED, pelo e-mail [libras.faed@udesc.br](mailto:libras.faed@udesc.br), ou presencialmente nas salas 217 e/ou 218 na FAED.

**Profa. Dra. Cláudia Mortari**  
Diretora Geral da FAED



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **L0VU0Z71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLAUDIA MORTARI** (CPF: 017.XXX.449-XX) em 24/07/2025 às 18:13:20

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDUxMTZfNTExOF8yMDI1X0wwVIUwWjcx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005116/2025** e o código **L0VU0Z71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.